

**EDITAL Nº 002/2026 – PROJETO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO
SUICÍDIO NAS FORÇAS POLICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ
(EDITAL DE ABERTURA)**

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio do **Setor de Novas Soluções Tecnológicas**, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do “**Projeto Diagnóstico em Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio nas Forças Policiais do Estado do Paraná**”, conforme nº TED 138/2026 – SETI/UEF/PR.

1.1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1.1 A convocação para a vaga informada na tabela do item 2 deste edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do desenvolvimento do Projeto, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho das funções estão descritas na tabela do item 2 deste edital.

1.1.3 O candidato deverá observar, as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico <http://www.tecpa.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
SAU 002	Uma (01) vaga para Bolsista Profissional Graduado Pleno com graduação completa em Ciência da Computação ou áreas correlatas Competências desejáveis Pesquisa aplicada e levantamento bibliográfico; Organização e sistematização de dados e informações; Divulgação científica e educação para sustentabilidade; Produção de materiais didáticos e educativos; Conhecimento básico de ferramentas digitais para apresentação e análise de informações; Trabalho em equipe e comunicação institucional; Interesse em tecnologias educacionais e inovação; Requisitos obrigatórios Possuir graduação concluída; Possuir currículo Lattes atualizado; Apresentar disponibilidade para execução das atividades previstas neste edital.	Dedicação presencial de 40 (quarenta) horas semanais , a serem cumpridas nas dependências do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, Curitiba/PR, podendo ocorrer deslocamentos para atividades relacionadas à execução do projeto	R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) mensais.	Prevista para até 10 (dez) meses

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

2.1 DA VAGA PARA BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO PLENO – SAU 002:

O bolsista selecionado atuará no âmbito do Projeto Diagnóstico em Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio nas Forças Policiais do Estado do Paraná, desempenhando as seguintes atividades:

- I. Apoiar a coordenação técnica na implantação da metodologia de tratamento e análise dos dados;
- II. Desenvolver rotinas computacionais para processamento das informações coletadas;
- III. Apoiar os processos de limpeza, qualificação, padronização e anonimização das bases de dados;
- IV. Desenvolver modelos analíticos e estatísticos para geração de indicadores estratégicos;
- V. Apoiar a implementação de algoritmos de análise de dados e inteligência artificial;
- VI. Apoiar a geração de evidências e indicadores para subsidiar a tomada de decisão dos gestores públicos;
- VII. Elaborar documentação técnica dos procedimentos computacionais empregados;
- VIII. Produzir relatórios técnicos intermediários e finais;
- IX. Participar de reuniões técnicas, workshops, treinamentos e demais atividades relacionadas à execução do projeto;
- X. Apoiar a consolidação do diagnóstico estadual sobre saúde mental e prevenção do suicídio nas forças policiais do Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO INSCRIÇÃO¹	O período para a realização da inscrição será a partir do dia 24/08/2026 até às 23h59 de 26/08/2026 , observado o horário oficial de Brasília - DF
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	▪ Currículo Lattes atualizado; ▪ Diploma – Reconhecido pelo MEC; ▪ Histórico escolar da graduação; ▪ Carta de interesse contendo a motivação para participação no projeto e demonstrando aderência ao perfil da vaga; ▪ Documentos comprobatórios das experiências, cursos, publicações e competências informadas no currículo.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail marilei@tecpa.br indicando o assunto: EDITAL Nº 002/2026 – SAÚDE MENTAL - SAU 002
3.5. ETAPAS SEGUINTE	Análise curricular: 01 dia útil após o período de inscrições; Entrevistas: 28/08/2026 Divulgação do resultado a partir de 31/08/2026

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital. Caso não haja inscrição com a documentação exigida para as vagas abertas até **às 23h59min de 26/08/2026**, este edital poderá prorrogar o período de inscrições para a vaga em aberto, bem como as etapas seguintes deste processo.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

4.2 Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3 A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Formação acadêmica e aderência ao projeto	20 pontos
Experiência em pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico	25 pontos
Experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas ou rotinas com uso de Inteligência artificial	20 pontos
Experiência em desenvolvimento de sistemas, tratamento e análise de dados	15 pontos
Conhecimentos em Inteligência Artificial, Machine Learning e Ciência de Dados	10 pontos
Entrevista técnica	10 pontos
Total	100 pontos

4.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail marilei@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 O Tecpar convocará o candidato aprovado no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2 O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3 Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- RG e CPF;
- N° PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- **Titular Conta-Corrente Banco do Brasil**, sendo vedada a indicação de conta poupança, conta fácil, conta conjunta, conta empresarial e ou conta-salário.

6.4 A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UEF/SETI e ainda condicionada a chamada do TECPAR para início das atividades. A aprovação no presente EDITAL referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1 A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2 As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:

- I – do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; e
- II – das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

Parágrafo único: As modalidades de bolsas permanência de natureza socioassistencial, como por exemplo: bolsa indígena, estudante empreendedor, dentre outras, poderão ser acumuladas com as bolsas financiadas com recursos do Fundo Paraná.

7.3 A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Marilei dos Santos Possetti
Coordenadora do Projeto Saúde Mental